



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONCURSADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca-PB e demais normas correlatas, tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 26 de março de 2023 e homologado em 12 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O(a) candidato(a), **IVALDO DA SILVA ARAUJO**, inscrição nº 80.12.6.30.2.2, de acordo com a Lei Orgânica do Município para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - O servidor (a) nomeado (a), por Portaria, fica submetido ao Regime Único – Estatutário, e vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de julho de 2024.



Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional